



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4679, DE 13 DE JULHO DE 2005.

**EMENTA:** *Autoriza o loteamento com parâmetros especiais de parcelamento na área que menciona, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 8.º, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,*

DECRETA :

*Art. 1.º - Fica autorizada a aprovação do Loteamento "Vila Catarina", com parâmetros especiais de parcelamento, no lote 10, da Quadra 06, do Loteamento Vila Santa Cruz, 2.º Distrito deste Município.*

*Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

julho

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 13 de*  
*de 2005.*

  
**WASHINGTON REIS**  
*Prefeito Municipal*